



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145 – Centro – Piancó-PB
CNPJ 09.148.727/0001-95

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a *Dispensa nº 00042/2020*, em favor da empresa **LINKENERGY SOLAR E SERVIÇOS ELETRICOS - ME; CNPJ nº 34.183.082/000179**, tendo como objeto *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DA SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112.5 KVA SISTEMA ELÉTRICO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) - 24 HORAS - PIANCÓ/PB*. Com o valor global estimado de R\$ **28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)**, em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó-PB, 20 julho de 2020.


Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito